



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

SÚMULA

Participantes:

Coordenador Nacional: EDER RAMOS – CREA/BA

Coordenador Nacional Adjunto: FRANCIS SALDANHA – CREA/MG

Representante da CEEP: RENAN AZEVEDO GUIMARÃES

Assessor Técnico do Confea: SABRINA BORBA

Assistente Técnico do Crea: PEDRO RIOS DE MOURA TEIXEIRA

RELAÇÃO DOS COORDENADORES PRESENTES – ANEXO

CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES – RELACIONADOS NO CORPO DO DOCUMENTO

02 a 04 de Agosto de 2022

Realizada a verificação de quórum regimental pelo Coordenador Nacional Adjunto Francis Saldanha, para início dos trabalhos no turno da manhã do dia 02 de agosto de 2022.

Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2022

O Coordenador Nacional da CCEEI, Eng. Mec. Eder Ramos, deu por iniciada a reunião, agradeceu a presença dos coordenadores regionais e em especial o trabalho do CREA/PR, que acolheu essa 3ª reunião ordinária de 2022. Fez breve leitura da pauta prevista. Destacou a visita técnica que acontecerá na Itaipu Binacional, mencionando algumas orientações para a atividade. Na sequência anunciou a presença e deu as boas-vindas aos Conselheiros Federais Renan Guimarães de Azevedo (coordenador da CEEP), Francisco Lucas Carneiro e Genilson Pavão. Também deu as boas-vindas aos convidados e palestrantes, Eng. Arnaldo Parra da ABRAVA, Eng. Francisco Medeiros da ABEMEC-AL, Eng. Waldimir Teles da FENEMI, e o Prof. Jorge Ney Brito representando a COPIMERA, além dos demais conselheiros dos regionais que acompanham seus respectivos coordenadores.

Passada a palavra ao Conselheiro Federal Renan Guimarães, o mesmo saudou os coordenadores regionais, os conselheiros federais e os demais presentes. Informou que sua participação pela CEEP é para garantir a eficácia das propostas apresentadas pela coordenadoria. Informou ainda sobre a criação da gerência de fiscalização no CONFEA para propor e estabelecer metas e ações dos CREAs sobre as atividades fiscalizatórias do Sistema. Mencionou o sucesso que foram as ações de fiscalização em hospitais e estabelecimentos de saúde realizado pelos CREAs de todo o Brasil.

Fez uso da palavra o Conselheiro Federal Lucas Carneiro. Saudou a todos os presentes e informou sobre o seu empenho junto as atividades da modalidade, em especial a participação do Sistema junto a elaboração das normas técnicas relacionadas a engenharia mecânica. Informou também sobre a elaboração de uma minuta de resolução destinada a inspeção veicular.

Fez uso da palavra o Conselheiro Federal Genilson Pavão. Saudou a todos os presentes. Mencionou assuntos para possíveis propostas a respeito da Resolução 1034 do CONFEA. Tratou também da necessidade de uma aproximação maior com as agências reguladoras e ministério do trabalho na direção de mega-operações nacionais conjuntas com os órgãos públicos com a participação efetiva do Sistema profissional. Reforçou a participação de profissional habilitado nas atividades relacionadas a inspeção veicular.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

O Coordenador Nacional passou a palavra aos coordenadores regionais para os informes. Fizeram uso da palavra:

- Wagner Ornellas (AM): reforçou a importância da fiscalização nas indústrias;
- Carlos Silveira (RS): comunicou que foi aprovada a realização da SOEA de 2023 em Gramado-RS;
- Ayrton Pontes (PR): apresentou as recomendações a respeito da visita técnica na Itaipu, destacando que a usina é a grande financiadora da região;
- Luis Claudio (RO): mencionou que esta coordenadoria já fez uma visita a Itaipú em anos passados e destacou a importância desta atividade técnica;
- Ernani (SC): destacou a importância da fiscalização dos hospitais e elogiou as ações propostas pelo Sistema, apresentando ainda a necessidade de discussão a respeito das atividades relacionadas a NR-13 e suas modificações, elaboradas por uma comissão de órgãos públicos, enfatizando a necessidade e importância da participação efetiva como representante nesta comissão. Requerer empenho do CONFEA em buscar assento nesta comissão;
- Magal (SE): informou sobre a realização do Congresso Estadual de Engenharia Mecânica do estado de Sergipe, trouxe para conhecimento uma proposta da CCEEC sobre revisão dos planos de fiscalização para atender a nova lei de licitações, e também informações sobre a Resolução 068 do CFT que trata da atuação dos técnicos nas atividades relacionadas ao PMOC;
- Erthelvio (ES): de forma online, informou que ocorreu um imprevisto e não poderá estar presente na reunião.

Fez comentários adicionais relacionados ao PMOC o convidado Arnaldo Parra. Já o Coordenador Nacional Eder comentou sobre atividades com sombreamento junto ao CFT vinculadas à algumas ações judiciais impetradas pelo CONFEA. Sobre o mesmo assunto teceram comentários o Conselheiro Federal Genilson Pavão e os Coordenadores Regionais Ernani (SC), Francis (MG) e Ayrton (PR). Ficou definido que o conselheiro Magal fará proposta sobre o tema a ser apreciada por esta coordenadoria.

Item de Pauta 1 - Analisar as Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos para o Confea. Responsável: CREA/GO.

Retirado de pauta devido aos encaminhamentos que estão sendo desenvolvidos junto ao confea e novas propostas que comporão os trabalhos dessa comissão.

Item de Pauta 2 - Descrever os critérios utilizados pelas câmaras dos regionais para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional (Resolução 1.121, de 22 de junho de 2007). Responsável: CREA/SC

Coordenador Ernani (SC) apresentou a proposta entregando ao CONFEA planilha elencando as informações obtidas dos regionais conforme solicitado pela CEEP na pauta obrigatória. Fizeram suas considerações o Conselheiro Federal Renan, o Coordenador Nacional Eder (BA) e o Conselheiro Alberto (PE). A proposta será votada no terceiro dia de reunião.

O Coordenador Nacional Adjunto Francis Saldanha procedeu a verificação de quórum para início dos trabalhos no turno da tarde do dia 02 de agosto de 2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

Item de Pauta 09 – Portaria do Inmetro – Requalificação de Cilindros de GNV. Responsável: CREA/RJ

O GT já havia encerrado suas atividades na 2ª reunião ordinária da CCEEI, em função da nova portaria INMETRO publicada em março de 2022, entretanto o Coordenador Nacional Eder apresentou considerações a respeito das atualizações dessa regulamentação, a qual passou a estabelecer as modalidades que podem realizar a requalificação de cilindros de GNV. O Coordenador Nacional alertou que a nova redação dada pelo INMETRO, apesar de definir que é o engenheiro o responsável por esta atividade, extrapolou suas competências ao definir atribuições profissionais, e que isto deve ser corrigido. O coordenador irá elaborar proposta a ser votada ainda nesta reunião. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Tourinho (RJ), Ernani (SC), e Francis (MG). O Conselheiro Federal Genilson Pavão trouxe o sucesso da experiência de aproximação às agências e propôs a entrega desta nota técnica ao Inmetro propondo as alterações requeridas.

O Conselheiro Ayrton, apresentou as palavras de saudação do presidente do CREA/PR a todos os presentes.

Item de Pauta 3 - Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias. Responsável: CREA/CE

Conselheiro Luis Alex (CE) fez a leitura do documento elaborado apresentando os resultados tratados pelo GT. Mencionou que o documento ainda não está concluído e que seu status atual está em cerca de 60%. Recebeu orientações da CEEP para aperfeiçoamento do texto e informou que vai escolher dois setores para um detalhamento maior.

Fizeram uso da palavra para considerações o Coordenador Nacional Eder (BA) e os Conselheiros Ernani (SC), Cesar (RR) e Alberto (PE).

A discussão colocou em evidência a necessidade de que o documento busque orientar a fiscalização, de forma prática, na capitulação e busca de atividades. A proposta será apresentada na 4ª Reunião a ser realizada em Brasília.

Item de Pauta 4 - Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais. Responsável: CREA/PR.

O Conselheiro Ayrton (PR) informou o andamento dos trabalhos com vistas a obter sugestões e apresentar como estão sendo constituídas as informações para apresentação da proposta na próxima reunião. Elencou alguns aspectos importantes no estudo realizado pelo GT, a exemplo da unificação da nomenclatura utilizada nas ARTs.

Fez uso da palavra o Eng. Valdimir Teles, presidente da FENEMI, informando aos presentes sobre a organização do XXII CONEMI, que acontecerá em São Paulo no mês de outubro. Apresentou um resumo da programação do evento e confirmou o envio de ofício a todos os presidentes de CREAs solicitando apoio para viabilizar a participação dos respectivos conselheiros no evento. Finalizou com informes sobre a FENEMI, a qual está em processo de reestruturação estatutária, plano de trabalho, plano de ação.

Fizeram uso da palavra para considerações o Coordenador Nacional Eder (BA) e os Conselheiros Alberto (PE) e Luis Claudio (RO).

O Eng. Jorge Nei Brito, representante da COPIMERA, apresentou um breve histórico sobre a confederação, bem como sua missão junto a Engenharia latino americana. Mencionou a realização das eleições, que acontecerão neste





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

ano e que trazem pela primeira vez como candidato a presidência da entidade um brasileiro (Eng. Jorge Nei). A reunião intermediária da COPIMERA e respectiva eleição está prevista para acontecer em novembro de 2022 na sede do Confea em Brasília. O programa de sua futura gestão está em elaboração.

Realizada a verificação de quórum para início dos trabalhos da manhã do dia 03 de agosto de 2022.

Item de Pauta 5 - Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional. Responsável: CREA/SE

Conselheiro Magal (SE) relacionou os projetos de lei encaminhados para a Coordenadoria com vistas a manifestação, informando aqueles que possuem interesse desta modalidade e apresentando as justificativas para subsidiar o CONFEA.

Fizeram uso da palavra para considerações o Coordenador Nacional Eder (BA), o convidado Arnaldo Parra (ABRAVA) e o Conselheiro Cesar (RR).

Proposta será elaborada para discussão na 4ª Reunião Ordinária da CCEEI em Brasília.

Item de Pauta 6 - Mulheres na Engenharia Industrial. Responsável CREA/MT

A Coordenadora do GT, Eng^a. Priscila, informou que a partir das discussões entre os membros do GT, chegou-se a conclusão da proposição de um projeto a ser encaminhado à FENEMI para implementação das idéias e do plano de trabalho elaborado pelo GT. Foram definidas duas ações macro: 1) Cartilha com dados e justificativas com vistas ao crescimento da quantidade de mulheres na engenharia, e 2) Realização de palestras institucionais junto às IES de Engenharia e escolas de nível médio. A proposta visa também aproveitar a organização e estrutura do Programa Mulher de cada regional para realização das palestras e aproximação em especial às jovens estudantes.

O Coordenador Nacional Eder Ramos apresentou o status da tramitação do Termo de Adesão do Confea ao PNQAI – Plano Nacional de Qualidade do Ar Interior.

Inicialmente foi solicitado ao convidado, Eng. Arnaldo Parra, que apresentasse as considerações da ABRAVA sobre o assunto e a importância da participação do Confea no PNQAI.

Na sequência foi detalhado o andamento do processo que trata do Termo de Adesão ao PNQAI dentro do Confea.

O CONFEA foi convidado pela Qualindoor a participar como membro do PNQAI em 2021, cujo Termo de Adesão ainda tramita no Conselho Federal através do processo nº 02634/2021. Consta nos autos deste processo que o Termo de Adesão foi analisado pela PROJ e, com parecer favorável, encaminhado à SIS em 29-Mar-2022. Em 15-Abr-2022 o processo chegou à GRI, permanecendo naquela Gerência por mais de 30 dias sem nenhum movimento. Em 17-Mai-2022, durante a 2ª Reunião Ordinária da CCEEI, ocorrida em Brasília-DF, aquela Coordenadoria convocou o representante da GRI para tratar do andamento do processo, onde o próprio gerente, Sr. Renato Muzzolon, compareceu e confirmou que o processo ainda estava pendente de análise, segundo ele, por falta de pessoal para executar a tarefa e também pelo acúmulo de trabalho daquela gerência. Diante da insatisfação e cobrança da CCEEI em relação ao andamento daquele processo, o gerente da GRI retornou no mesmo dia com o parecer GRI-AR nº





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

6/2022, concluindo pela regularidade da PL nº 2086/2021 que indicou os representantes do Confea junto ao PNQAI, e também dando encaminhamento favorável do Termo de Adesão à PROJ, conforme previsto no rito administrativo, recomendando pautar o referido processo já na próxima reunião plenária do Confea, agendada para o final de maio de 2022.

Ocorre que o processo nº 02634/2021 não chegou à CAIS a tempo para a Plenária de maio, tendo sido pautado então para a reunião de junho de 2022. Entretanto o processo chegou distorcido ao plenário, uma vez que todas as deliberações anteriores, tanto da PROJ pela legalidade do Termo de Adesão, quanto da GRI pela legitimidade da indicação dos representantes do Confea feita pela decisão PL nº 2086/2021, foram ignoradas pela CAIS a qual, através da sua Deliberação nº 139/2022, propôs condicionar a aprovação do referido Termo de Adesão à revogação da decisão PL nº 2086/2021, ao mesmo tempo em que também fazia indicação de novos representantes, agora com os nomes dos conselheiros federais Genilson Pavão Almeida e Michele Costa Ramos, titular e suplente respectivamente, para representar o CONFEA no PNQAI no mesmo exercício de 2022/2023, desconhecendo a decisão tomada legitimamente por aquele Plenário meses antes.

O conselheiro federal e representante da modalidade elétrica, Genilson Pavão Almeida foi questionado sobre a deliberação da CAIS (da qual é membro) e de sua própria indicação para substituir o Eng. Mecânico Carlos de Laet. O conselheiro federal Genilson afirmou que a GRI havia dado entendimento de que para representar o Confea junto a entidades externas deveria o profissional indicado ser conselheiro federal com mandato em curso, e que a indicação feita através da PL nº 2086/2021 só poderia ter sido feita após a assinatura do Termo de Adesão, motivos que, segundo o conselheiro Genilson, justificavam a conclusão da deliberação CAIS nº 139/2022.

Todavia esses entendimentos citados pelo conselheiro federal Genilson não constam do parecer GRI-AR nº 6/2022 de 17-Mai-2022 (e que fundamentou a Deliberação CAIS nº 139/2022), e também essas constatações não foram mencionadas em qualquer momento da tramitação do processo que originou a decisão PL nº 2086/2021, aprovada em dezembro de 2021.

O ex-conselheiro federal, Eng. Mec. Carlos de Laet, participando da reunião de forma remota, fez suas considerações sobre a legalidade do PL nº 2086/2021, decisão aquela que contou inclusive com a aprovação dos conselheiros federais Genilson Pavão e Michele Costa, e na mesma oportunidade solicitou formalmente ao conselheiro federal Genilson Pavão que declinasse de sua intenção de ser o representante do Confea junto ao PNQAI. O conselheiro Genilson informou que iria avaliar essa possibilidade.

Ficou definido que sairá proposta no sentido de encaminhar posicionamento da CCEEI relacionado a permanência da indicação dos atuais representantes no PNQAI conforme definido pelo Plenário do Confea através do PL nº 2086/2021.

Realizada visita Técnica a Itaipu Binacional na tarde do dia 03/08/2022.

Promoveu-se verificação de quórum para início dos trabalhos no dia 04 de agosto de 2022.

Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2022

Item de Pauta 7 – Denatran. Responsável: Crea-RO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

Considerando que no Conselho Federal decidiu pela criação de um GT de mesmo teor e finalidade, este GT da Coordenadoria foi encerrado sem necessidade de elaboração de proposta.

A palestra técnica relacionada ao presente GT foi transferida para a 4ª Reunião em Brasília no período de 5 a 7 de dezembro.

Item de Pauta 8 – EAD. Responsável: Crea-ES

Por solicitação do Coordenador do GT, o item foi retirado de pauta e transferido para a quarta reunião ordinária, prevista para acontecer em Brasília/DF.

Apresentada para aprovação a súmula da 2ª reunião ocorrida em Brasília (maio), da Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

(Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

Item de Pauta 10 - Fiscalização em empreendimentos hoteleiros. Responsável: CREA/CE

O Conselheiro Luis Alex fez a leitura do documento elaborado apresentando os resultados tratados pelo GT. Fizeram uso da palavra para considerações o coordenador nacional Eder (BA) e os conselheiros Ernani (SC), Alberto (PE) e Francis (MG).

A discussão colocou em evidência a necessidade de que o documento busque orientar, de forma prática, a fiscalização no âmbito da modalidade. A proposta será apresentada na 4ª Reunião a ser realizada em Brasília.

PALESTRA TÉCNICA:

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO CREA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
Palestrante: Eng. Mec. Francisco De Assis Medeiros (ABEMEC-AL)

A palestra abordou a importância de acordos de cooperação técnica entre o CREAs e outros órgãos fiscalizadores no âmbito do PMOC e outras normas regulamentadoras (NRs), com vistas a garantir a atuação do engenheiro da modalidade mecânica nestas atividades através de ações fiscalizatórias conjuntas. Na ocasião foram apresentados os casos de sucesso do CREA-AL junto à Vigilância Sanitária, Ministério Público Regional, Corpo de Bombeiros, Secretaria Regional do Trabalho, entre outros.

Fizeram uso da palavra para considerações o Coordenador Nacional Eder (BA) e os Conselheiros Alberto(PE), Francis(MG), Magal (SE), Manoel (AP), Ernani (SC), Luis Claudio (RO), Ayrton (PR) e o Conselheiro Federal Renan (CEEP).

Aprovado encaminhamento de proposta da CCEEI a CEEP para que dê conhecimento a GEFIS e encaminhamento formal a todos os CREAs de todos os modelos de acordo de cooperação técnica com órgãos públicos com vistas a fiscalização para garantir a participação de profissionais nas atividades vinculadas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Foz do Iguaçu/PR, 2 a 4 de agosto de 2022

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Foram aprovadas as seguintes propostas:

1. Proposta 13/2022 – Quantitativos de Responsabilidades Técnicas - Aprovada por unanimidade dos presentes.
2. Proposta 06/2022 – Criação de comissão para Missão de participação no Congresso ASME – Aprovada por unanimidade dos presentes.
3. Proposta 07/2022 – Transferência do Título de Engenheiro Mecatrônico constante da tabela de títulos profissionais da Industrial para a Elétrica – Aprovada por unanimidade dos presentes.
4. Proposta 08/2022 – Inserção de representante do CONFEA na comissão nacional responsável pelas alterações na NR13 – Aprovado por unanimidade dos presentes.
5. Proposta 09/2022 – Realização da 4ª Reunião da CCEEI no CREA/DF – Aprovada por unanimidade dos presentes.
6. Proposta 10/2022 – Representação do CONFEA no PNQAI – Aprovada por maioria dos presentes.
7. Proposta 11/2022 – Encaminhamento ao INMETRO de proposta de alteração da portaria relacionada a norma de GNV – Aprovado por unanimidade dos presentes.
8. Proposta 12/2022 – Encaminhar a PROJ, via CEEP para abrir processo pela nulidade da Resolução 068 do CFT – Aprovado da unanimidade dos presentes.

Informes gerais:

1. O Conselheiro Federal Renan informou sobre a necessidade de inscrição na SOEA dos profissionais que forem custeados pelo CONFEA e pelos CREAs. Fez uso da palavra os conselheiros Luis Claudio (RO), Alberto (PE) e Ayrton (PR).
2. Feito um agradecimento especial da CECEI ao Engenheiro Arnaldo Parra (ABRAVA) pela participação apoio técnico prestado à esta Coordenadoria no tema relacionado ao PNQAI.
3. Foi solicitado ao Prof. Jorge Nei Brito que envie aos CREAs convite para que os coordenadores de cada Câmara da Modalidade Mecânica ou representante de Plenário participarem como convidados na Reunião Intermediária da COPIMERA, a ser realizada em Brasília no mês de novembro de 2022.
4. O conselheiro Ernani (SC) informou sobre a realização do I Fórum de Integração das CEEMM do Sul, que acontecerá no período de 08 e 09 de setembro no Crea/SC, e aproveitou para convidar todos os membros da CCEEI para participarem do evento.

Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI – Exercício 2022.

Fizeram considerações finais os conselheiros Ernani (SC), Alberto (PE), Priscila (MT), Ayrton (PR) e Francis (MG). Após isso, o coordenador Nacional Eder Ramos também fez suas considerações e deu por encerrada a 3ª reunião ordinária da CCEEI.

PEDRO RIOS DE MOURA TEIXEIRA
Assistente Técnico do Crea do Coordenador
Nacional da CCEEI

EDER RAMOS
Coordenador Nacional da CCEEI/2022

